

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - CML/PMP**

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A
EMPRESA FIGUEIREDO COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE
CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº
06.997.366/0001-63, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **6 dias do mês de agosto de 2026**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44; e a empresa **FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.997.366/0001-63**, sediada na Av. Jonathas Pedrosa, Nº 2071, Letra B, Bairro Praça 14 De Janeiro, Manaus – AM CEP: 69.020-110, a seguir designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**, é assinado o **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, COM GINÁSIO COBERTO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS, PARÁGRAFO PRIMEIRO** do contrato primitivo por mais **150 dias** a contar de **28 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 6 de agosto de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins
CONTRATANTE

**FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ Nº 06.997.366/0001-63
Luiz Antônio Teixeira de Figueiredo
CPF nº 522.718.032-68
CONTRATADA